

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Relatório de revisão do auditor independente

Demonstrações contábeis intermediárias
Em 30 de setembro de 2017

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias
Em 30 de setembro de 2017

Conteúdo

Relatório de revisão das demonstrações contábeis intermediárias

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A.
São José dos Campos - SP

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Sociedade"), em 30 de setembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 9 (nove) meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R3) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão.

O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

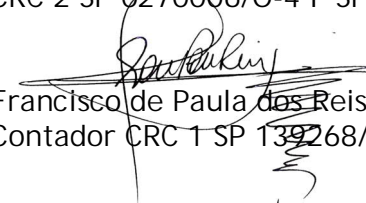
Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias


Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 30 de setembro de 2017, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o período de 9 (nove) meses findo naquela data de acordo com a NBC TG 21 (R3) aplicável à elaboração de demonstrações contábeis intermediárias.

Ribeirão Preto, 11 de outubro de 2017.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 0270006/O-4 F SP


Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contador CRC 1 SP 139268/O-6


Estefan George Haddad
Contador CRC 1 DF 008320/O-5 - S - SP

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Balanços patrimoniais

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota	30/09/2017	31/12/2016		Nota	30/09/2017	31/12/2016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.996	5.160	Fornecedores	8	46	85
Contas a receber	5	1.110	1.323	Empréstimos e financiamentos	7	10.538	10.538
Tributos a recuperar		-	22	Obrigações sociais		3	4
Contas a receber locação de ativos	5	3.484	13.335	Obrigações fiscais	10	159	58
Outros créditos		43	24	Contas a pagar - partes relacionadas	9	18	18
		<u>9.633</u>	<u>19.864</u>	Dividendos a pagar	11	-	411
						<u>10.764</u>	<u>11.114</u>
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber	5	218	-	Empréstimos e financiamentos	7	73.828	75.257
Contas a receber locação de ativos	5	87.894	76.190	Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	2.428	506
Outros créditos		17	25	Outras contas a pagar		43	69
Imobilizado		6	7			<u>76.299</u>	<u>75.832</u>
Intangível		6	6				
		<u>88.141</u>	<u>76.228</u>				
				Patrimônio líquido			
				Capital social	11	7.826	7.826
						86	86
				Reservas de lucros		2.799	1.234
						<u>10.711</u>	<u>9.146</u>
Total do ativo		<u><u>97.774</u></u>	<u><u>96.092</u></u>	Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>97.774</u></u>	<u><u>96.092</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 30 de setembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2017	30/09/2016
Receita Líquida	12	10.794	94.157
Custo dos serviços prestados	13	(1.781)	(82.804)
Lucro bruto		9.013	11.353
Receitas/(despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	13	88	141
		88	141
Lucro operacional antes do resultado financeiro		9.101	11.494
Resultado financeiro	14		
Receitas financeiras		365	386
Despesas financeiras		(6.041)	(6.835)
		(5.676)	(6.449)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.425	5.045
Imposto de renda e contribuição social	15		
Correntes		(350)	(644)
Diferidos		(1.921)	(932)
		(2.271)	(1.576)
Lucro líquido do período		1.154	3.469

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 30 de setembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Lucro líquido do período	<u>1.154</u>	<u>3.469</u>
Resultados abrangentes	<u><u>1.154</u></u>	<u><u>3.469</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Recursos para Aumento de Capital	Reserva de legal	Reserva de lucros	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2016	5.626	2.200	-	(2.256)	5.570
Lucro líquido do período				3.469	3.469
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	2.200	(2.200)	-	-	-
Saldos em 30 de setembro de 2016	7.826	-	-	1.213	9.039
Saldos em 1º de janeiro de 2017	7.826	-	86	1.234	9.146
Lucro líquido do período	-	-	-	1.154	1.154
Reversão dividendos obrigatórios referente ao exercício de 2016	-	-	-	411	411
Saldos em 30 de setembro de 2017	7.826	-	86	2.799	10.711

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 30 de setembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	1.154	3.469
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	1.921	932
Contas a receber - locação de ativo	(11.704)	(4.224)
Depreciações e amortizações	1	1
Juros sobre empréstimos	6.032	6.825
Variação nos ativos operacionais		
Contas a receber	(5)	(300)
Tributos a recuperar	22	46
Adiantamentos a fornecedores	-	-
Outros créditos	(8)	(74)
Ativo financeiro	-	10.082
Contas a receber - locação de ativo	9.851	-
Variação nos passivos operacionais		
Fornecedores e partes relacionadas	(40)	(29)
Obrigações sociais	(1)	1
Obrigações fiscais	101	66
Outras contas a pagar	(27)	-
Impostos diferidos	-	(8.187)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Juros pagos	(5.740)	(5.642)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	<u>1.557</u>	<u>2.966</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	-	2.200
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	-	(2.200)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	<u>-</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos:		
Pagamento de empréstimos - principal	(1.721)	(1.741)
Caixa gerado nas atividades de financiamento	<u>(1.721)</u>	<u>(1.741)</u>
(Diminuição)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>(164)</u>	<u>1.225</u>
Caixa e equivalentes de caixa - no início do período	5.160	3.759
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do período	4.996	4.984
(Diminuição)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>(164)</u>	<u>1.225</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

1. Contexto operacional

A Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Sociedade"), foi constituída em 04 de julho de 2011, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Termo de Contrato CSS nº 40.576/09 ("Contrato"), celebrado com a Sociedade de Saneamento Básico do Estado de São Paulo ("SABESP"), decorrente da Concorrência Internacional SABESP CSS nº 40.576/09, relativa à Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São José dos Campos - Sub Bacia Pararangaba (parcial), composto pela Estação de Tratamento de Esgoto, Coletor Tronco Pararangaba (parcial), Coletor Tronco Botujuru (parcial), Coletor Tronco Galo Branco, Coletor Tronco Cajuru, Estação Elevatória de Esgotos São Vicente e respectiva Linha de Recalque, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas autorizadas no Termo de Contrato.

Ao término da operação assistida em maio de 2016, a sua principal atividade operacional passou a ser exclusivamente a locação do Sistema de Esgotos Sanitários de São José dos Campos à SABESP por um período de 240 meses a partir da emissão do Termo de Aceitação Provisória, formalizado entre a Sociedade e a SABESP e emitido em janeiro de 2015. Com base nas principais características do contrato de locação, sumarizadas nos itens a seguir, e nos conceitos e práticas contábeis estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que trata de Operações de Arrendamento Mercantil, a referida operação de locação da Sociedade foi avaliada como arrendamento mercantil financeiro, similarmente a uma operação de venda de ativo financiada à SABESP, em função das características relacionadas a seguir:

- A transferência da propriedade do ativo para o arrendatário no fim do prazo do arrendamento mercantil;
- No início do arrendamento mercantil, o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil totaliza, substancialmente, todo o valor justo do ativo arrendado.

Com essa nova configuração, a Sociedade passou a ter como principal objetivo a assunção e o gerenciamento dos ativos (contas a receber) e passivos (financiamentos e patrimônio) produzidos na concessão, exercendo a correspondente gestão até o término do prazo do referido contrato.

No período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2017 não ocorreram mudanças no contexto operacional, em relação às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis para o período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2017 da Sociedade foram elaboradas de acordo com a Resolução CFC nº 1.174, de 24 de julho de 2009 que aprova a NBC TG 21 (R3) - Demonstração Intermediária.

As informações relativas à: base de mensuração; moeda funcional e de apresentação; e uso de estimativas e julgamento, estão consistentes com aquelas adotadas e divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e, portanto, ambas devem ser lidas em conjunto.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias estão consistentes com aquelas adotadas e divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e, portanto, ambas devem ser lidas em conjunto, exceto pelas atualizações a seguir:

3.1. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB e CPC, as quais ainda não estão em vigência e não foram adotadas de forma antecipada pela Sociedade. A Administração avalia os impactos de sua adoção conforme mencionado a seguir:

(i) IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente)

A norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui o IAS 11 - "Contratos de Construção", o IAS 18 - "Receitas" e correspondentes interpretações. As alterações estabelecem os critérios para mensuração e registro das vendas, na forma que efetivamente foram realizadas com a devida apresentação, assim como o registro pelos valores que a Sociedade tenha direito na operação. Essa norma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Administração avaliou essa nova norma e em sua opinião não deve ter efeito relevante em suas demonstrações contábeis, considerando a natureza de suas transações de venda, onde as obrigações de performance são claras e a transferência do controle dos bens e serviços não é complexa.

(ii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros.

As principais alterações que o IFRS 9 são os novos critérios de classificação de ativos financeiros em duas categorias (mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado) dependendo da característica de cada instrumento podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente, o novo modelo de impairment para ativos financeiros sendo um híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas, e flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. Essa norma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações atuais, não identificou mudanças que pudessem ter impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Sociedade.

(iii) IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (ainda não tem o CPC equivalente emitido)

A nova norma substitui o IAS 17 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Administração está em processo de avaliação dos impactos da adoção da referida norma em suas demonstrações contábeis, porém, não espera ter efeitos relevantes.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Sociedade.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias
Período de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de Reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Representados por:

	30/09/2017	31/12/2016
Caixa e bancos	6	11
Aplicações financeiras	4.990	5.149
Total	<u>4.996</u>	<u>5.160</u>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a 99,25% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 30 de setembro de 2017.

5. Contas a receber

Representados por:

	30/09/2017	31/12/2016
Contas a receber (a)	1.328	1.323
Total	<u>1.328</u>	<u>1.323</u>
Ativo circulante	1.110	1.323
Ativo não circulante	218	-

Contas a receber - locação de ativo

	30/09/2017	31/12/2016
Contas a receber - locação de ativo	190.445	200.296
Recebimentos	(36.517)	(36.517)
Ajuste a valor presente	(62.550)	(94.272)
Ajuste pela taxa de retorno (b)	-	20.018
Total	<u>91.378</u>	<u>89.525</u>
Ativo circulante	3.484	13.335
Ativo não circulante	87.894	76.190
Total	<u>91.378</u>	<u>89.525</u>

- (a) Representa valores a receber da SABESP referente à locação da estação de tratamento de esgoto em São José dos Campos;
- (b) Refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente do ativo à taxa de 17,70% ao ano, a qual foi calculada pela Administração para definição do valor justo do ativo, considerando o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a ele associadas e o retorno do investimento realizado pela Sociedade.

O prazo médio das contas a receber é de 35 dias. Em 30 de setembro de 2017 não havia saldos vencidos registrados nas contas a receber. Em função de não existir histórico de valores relevantes de inadimplência nas contas a receber, a Sociedade não constituiu provisão para perdas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias
Período de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de Reais)

A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração com base nas premissas do contrato. Essa taxa resulta da contraposição entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras que compõem o contrato até o fim do contrato e o gasto efetivo com investimento realizado somado a estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações do contrato.

A expectativa de realização da totalidade dos créditos é como segue:

Exercício a findar em:	Valor (R\$)
2017	13.335
2018	13.940
2019	14.567
2020	15.223
Após 2020	34.313
Total	91.378

6. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos registrados no passivo não circulante e no ativo não circulante estão representados por:

	30/09/2017	31/12/2016
Ativo diferido		
Prejuízo fiscal e base de contribuição social negativa	7.747	8.211
Provisão para riscos trabalhistas	43	69
Passivo diferido		
Ajustes referentes as diferenças entre práticas contábeis fiscais e societárias (a)	(14.930)	(9.769)
Base de cálculo	(7.140)	(1.489)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	(2.428)	(506)

(a) Referem-se aos ajustes decorrentes da adoção inicial das alterações de práticas contábeis adotadas no Brasil, relacionadas ao reconhecimento do ativo financeiro, conforme Lei nº 11.638/2007.

As perspectivas futuras dos negócios da Sociedade e suas projeções de resultados constituem-se em previsões suportadas pelas expectativas da Administração.

A expectativa de recuperação da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável é como segue:

Exercício a findar em:	30/09/2017	31/12/2016
2035	(2.428)	(506)
Total	(2.428)	(506)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias
Período de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de Reais)

7. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, relativos a financiamentos, estavam representados por:

Instituição financeira	Encargos financeiros	Vencimento	30/09/2017		31/12/2016	
			Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Caixa Econômica Federal	TR + 8,7% a. a.	12/08/2035	10.538	73.828	10.538	75.257

O financiamento contratado junto à Caixa Econômica Federal em 06 de maio de 2013 no montante de R\$ 74.748, tem como objetivo permitir à Sociedade a realização dos investimentos comprometidos, referente o Contrato de Locação de Ativos firmado junto à SABESP. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 29 de julho de 2013. Esse contrato tem um prazo de carência de até 27 meses contados a partir da assinatura do contrato. A amortização de principal e juros será efetuada, durante 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no dia 12 do mês subsequente ao término do prazo de carência.

Neste contrato de financiamento existem cláusulas restritivas denominadas "covenants", relativas ao nível de endividamento da Sociedade e cumprimento de obrigações acessórias, A Sociedade assumiu, entre outros, os seguintes compromissos de caráter financeiro econômico constante no contrato ("covenants"):

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter até a conclusão dos empreendimentos, a relação entre o saldo devedor do financiamento e o capital social da Sanevap na proporção mínima de 93/7;
- Manter, concomitantemente, durante a vigência do financiamento, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual de 1,1 na fase de amortização, além de manter na conta reserva o saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, sendo que a Sanevap deverá observar o regramento quanto à reposição do ICSD, conforme demonstramos a seguir:

a) O ICSD será calculado anualmente da seguinte forma:

- $ICSD = \text{Fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período (A)} / \text{serviço da dívida no período (B)}$;

Onde:

- Fluxo de caixa operacional;
- (+) Caixa acumulado;
- (B) = Amortização do principal;
- (+) Pagamento de juros (taxa de administração + taxa de risco de crédito + taxa de juros).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias
Período de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de Reais)

- b) Cumulativamente o VML anual dividido pelo Serviço da Dívida Anual deve ser maior ou igual a 1,3 durante o período de amortização;
- c) Na fase de amortização, proceder à manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), conforme segue:
- c.1) Atendido: sem restrição à distribuição de dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio;
- c.2) Caso não atendido: proibida a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução do capital, observando ainda:
- Em no máximo 90 dias, sob pena de vencimento antecipado, a Sanevap deverá recompor o ICSD até que ocorra a primeira das hipóteses a seguir:
a) A dívida com a CAIXA seja quitada; b) A Sanevap recomponha o índice igual ou maior a 1,2;
 - Caso a recomposição acima mencionada seja realizada por meio de mútuo entre as Acionistas e a Sanevap, o mesmo deverá ter vencimento posterior ao final de vigência do contrato de financiamento. Sua amortização, total ou parcial, poderá ser realizada, desde que a Sanevap quando da nova apuração tenha atingido os índices (ICSD e VML/Serviço da Dívida) inicialmente pactuados.
- c.3) A primeira apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) ocorrerá após um período mínimo de faturamento da Sanevap de 12 (doze) meses, que compreenderá os meses de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior.
- Não contrair endividamento sem a prévia e expressa anuência da Caixa.
 - Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, Juros Sobre o Capital Próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, desde que seja atendido o ICSD mínimo.

Em 30 de setembro de 2017 a Sociedade cumpriu todas as cláusulas restritivas (covenants) vigentes relativas ao contrato de financiamento.

8. Fornecedores

Representado por:

	30/09/2017	31/12/2016
Outros	46	85
Total de fornecedores	46	85

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias
Período de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de Reais)

9. Contas a pagar - partes relacionadas

Representado por:

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
GS Inima Brasil Ltda.	18	18
Contas a pagar - partes relacionadas	<u>18</u>	<u>18</u>

10. Obrigações fiscais

Representado por:

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
PIS	11	11
COFINS	47	47
IRPJ	73	-
CSLL	28	-
Total obrigações fiscais	<u>159</u>	<u>58</u>

11. Patrimônio líquido

Em 30 de setembro de 2017 o valor do capital social integralizado é de R\$ 7.826, e está representado por 7.826.212 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e assim distribuídas:

	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Participação (%)</u>
GS Inima Brasil Ltda.	3.920.732	50,10
CESBE S.A. - Engenharia e Empreendimentos	2.340.237	29,90
Construtora Elevação Ltda.	1.565.243	20,00
	<u>7.826.212</u>	<u>100</u>

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital mais as reservas.

O estatuto da Sociedade prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, quando existir, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

O saldo de lucros acumulados é alocado à reserva de retenção de lucros, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias
Período de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de Reais)

A totalidade dos dividendos distribuídos referente ao lucro apurado no exercício findo em 30 de setembro de 2017, no montante de R\$ 411, é referente aos dividendos mínimos obrigatórios e será pago aos acionistas ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Em 28 de abril de 2017, os acionistas da Sociedade deliberaram, mediante Assembleia Geral Ordinária, a aprovação da destinação do saldo do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$ 1.731 mil da seguinte forma: (a) R\$ 86 mil, equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, é destinado à Reserva Legal, nos termos da lei; e (b) R\$ 1.645 mil destinado à conta reserva de lucros, ficando à disposição dos acionistas para futura destinação.

Assim, conforme deliberações dos acionistas em não distribuírem os dividendos propostos, o montante de R\$ 411 mil, classificados no passivo circulante, foram destinados à conta reserva de lucros, no patrimônio líquido

12. Receita líquida de obras

São representadas por:

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Receita líquida	10.794	94.157

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado é como segue:

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Receita de locação de ativo	11.703	12.582
Receita de obras	-	71
Receita de venda	-	82.697
PIS	(162)	(212)
COFINS	(747)	(981)
Receita líquida	<u>10.794</u>	<u>94.157</u>

13. Custos e despesas por natureza

Estão representados por:

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Custos		
Custo dos serviços prestados de construção	-	82.761
Materiais Diversos	758	-
Aluguéis	318	-
Serviços prestados / manutenção	562	-
Despesas com Veículos	74	-
Gastos com Refeição	61	-
Outros custos operacionais	8	43
Total de custos	<u>1.781</u>	<u>82.804</u>

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias
Período de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de Reais)

	30/09/2017	30/09/2016
Despesas		
Seguros diversos	53	30
Aluguéis	-	6
Serviços prestados / manutenção	199	16
Assessorias	-	165
Despesas legais e judiciais	-	1
Assinaturas, anuidades e publicações	27	32
Impostos e taxas	26	10
Depreciação/ amortização	1	1
Processo Trabalhista	5	-
Despesas diversas	3	10
Crédito de PIS/COFINS não cumulativos	(402)	(412)
Total de despesas	<u>(88)</u>	<u>(141)</u>

14. Resultado financeiro

	30/09/2017	30/09/2016
Receitas financeiras:		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	363	373
Outras receitas	2	13
Total das receitas financeiras	<u>365</u>	<u>386</u>
Despesas financeiras:		
Juros pagos ou incorridos	(6.031)	(6.824)
Despesas bancárias	(10)	(11)
Total despesas financeiras	<u>(6.041)</u>	<u>(6.835)</u>
Resultado financeiro	<u>(5.676)</u>	<u>(6.449)</u>

15. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social diferidos

A reconciliação entre as alíquotas efetivas e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referente ao exercício findo em 30 de setembro de 2017 é como segue:

	30/09/2017	30/09/2016
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.424	4.636
Alíquota combinada vigente	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada a alíquota vigente	(1.164)	(1.576)
Ajuste para a alíquota vigente		
Outros ajustes	(1.107)	-
Imposto de renda e contribuição social contabilizados	<u>(2.271)</u>	<u>(1.576)</u>
Receita de imposto de renda e contribuição social:		
Correntes	(350)	(644)
Diferidos	(1.921)	(932)
Total	<u>(2.271)</u>	<u>(1.576)</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias
Período de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de Reais)

16. Demonstrações dos fluxos de caixa

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 4.

b) Informações suplementares

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa		
Fornecedores do ativo financeiro	<u>46</u>	<u>36</u>

17. Instrumentos financeiros

17.1. Exposição a riscos cambiais

Em 30 de setembro de 2017, a Sociedade não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

17.1.1. Exposição a riscos de taxas de juros

Em 30 de setembro de 2017, a Sociedade não apresentava saldo de passivo exposto a riscos de taxas de juros relevantes.

17.2. Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, em caixa e bancos e aplicações financeiras.

A Sociedade mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha, aprovadas pela Administração de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

17.3. Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 30 de setembro de 2017 representam o valor justo em função da natureza e característica dos saldos registrados em balanço. A Sociedade não deteve instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias
Período de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de Reais)

18. Cobertura de seguros

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais. Adicionalmente, a Sociedade mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano dos bens que integram o contrato de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores da Sociedade.

Os seguros contratados abrangem as seguintes modalidades: riscos de engenharia, riscos patrimoniais, perdas de receita, responsabilidade civil e garantia de obrigações contratuais.

Em 30 de setembro de 2017, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

<u>Modalidade de seguro</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Limites de indenização</u>
Todos os riscos	Riscos operacionais	40.000

19. Contingências

A Sociedade mantém o montante de R\$ 43, referente a contingências trabalhistas que os assessores jurídicos da Sociedade entendem como possíveis de perda.

20. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 11 de outubro de 2017.